

Nota Técnica AF/DEREI nº 03/2025

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025.

Assunto: Prestação de contas da gestão financeira dos recursos monetários do FNRB para Comitê Gestor do FNRB.

Referência: Nota de Técnica Anual do FNRB – Exercício de 2024.

I. INTRODUÇÃO

O Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB) foi criado pela Lei nº 13.123/2015 com o objetivo de apoiar ações e atividades que visem valorizar o patrimônio genético e os conhecimentos tradicionais associados e promover o seu uso de forma sustentável.

A Lei nº 13.123/2015 estabelece que as empresas devem repartir os benefícios provenientes da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido a partir do acesso a patrimônio genético ou a conhecimento tradicional associado.

A repartição de benefícios poderá constituir-se nas modalidades monetária ou não monetária. Na modalidade não monetária, as empresas poderão desenvolver por conta própria ações e iniciativas. Já na modalidade monetária, os valores serão recolhidos pelas empresas e incorporadas às disponibilidades do FNRB.

O Decreto 8.7723/2016, que regulamenta a Lei nº 13.123/2015, estabelece que as disponibilidades do Fundo serão mantidas em Instituição Financeira Federal, à qual caberá a administração e execução financeira dos recursos captados por meio da modalidade monetária e a operacionalização do Fundo.

Assim, em 2018, foi lançada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) uma Chamada Pública (nº 2/2018) para a seleção desta Instituição Financeira.

Conforme Comunicado do Comitê Gestor do FNRB (CGFNRB), de 09.04.2019, o BNDES foi considerado vencedor da Seleção Pública e escolhido como a Instituição Financeira que iria prestar os serviços de gestão financeira dos recursos do Fundo.

Em 26.11.2019, o Contrato Administrativo MMA nº 001/2019 foi celebrado entre o BNDES e o MMA, ficando o Banco responsável pela prestação dos serviços de gestão financeira dos recursos oriundos da modalidade monetária, mediante execução de solicitações de transferência dos recursos, conforme deliberação e autorização do Comitê Gestor, incluindo a arrecadação e cobrança administrativa dos valores provenientes da repartição de benefícios, entre outros.

Em março de 2020, foram recebidas pelo BNDES as primeiras correspondências do Departamento de Patrimônio Genético do MMA indicando as empresas que deveria receber os boletos bancários para pagamento dos valores de repartição de benefícios na modalidade monetária.

II. SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente Nota foi elaborada com o objetivo de apresentar ao Comitê Gestor do FNRB as informações de execução e desempenho financeiros do FNRB, demonstrando as entradas, saídas e saldo das disponibilidades, bem como o resultado financeiro dos recursos FNRB sob gestão do BNDES no exercício de 2024.

Nota Técnica AF/DEREI nº 03/2025

Assim, foi elaborada uma análise crítica do Fluxo de Caixa das disponibilidades do FNRB referente ao ano de 2024, acompanhada de uma conciliação com os valores registrados na contabilidade. Para tanto, houve um levantamento dos documentos contábeis e financeiros, incluindo boletos de cobrança das repartições e planilhas de cálculo da Remuneração Financeira dos Recursos do Fundo e da Taxa de Administração do BNDES.

Os documentos contábeis e financeiros referentes às movimentações financeiras das disponibilidades do FNRB estão registrados nos sistemas de informação do BNDES.

Papel do BNDES na Gestão Financeira do FNRB

Conforme o contrato assinado com o MMA, o BNDES é o responsável por operacionalizar as cobranças relativas ao recebimento dos valores provenientes da repartição de benefícios, o que se dá pela emissão dos boletos de cobrança desses valores, de acordo com solicitação e indicação do MMA, e cobrança administrativa dos valores em aberto perante o Fundo.

Desde o início da operacionalização do FNRB até 31/12/2024, foram emitidos 284 boletos no âmbito da arrecadação do Fundo. Em 2024, 46 empresas diferentes recolheram valores provenientes de repartição de benefícios. A emissão de boletos ocorre após comunicação formal do MMA ao BNDES, informando a relação de empresas e os respectivos valores a serem cobrados.

Adicionalmente, o BNDES também é responsável por realizar a execução financeira relativa à realização de despesas e aos projetos apoiados pelo Fundo, mediante solicitação formal do MMA, conforme deliberação e autorização do Comitê Gestor.

O Quadro a seguir apresenta os principais indicadores financeiros do FNRB desde o início da prestação de serviços de gestão financeiro pelo BNDES:

Fundo Nacional de Repartição de Benefícios - FNRB	2020	2021	2022	2023***	2024*	total
Disponibilidades Financeiras do Fundo	2.616.481,68	3.945.111,38	5.649.688,82	7.494.591,82	9.717.970,01	9.717.970,01
Total de ingressos de recursos (valores de repartição de benefícios)	2.610.675,14	1.250.964,25	1.230.288,06	1.192.391,06	1.618.044,84	7.902.363,35
Patrimônio Genético	2.601.254,24	837.823,91	700.717,51	714.840,21	800.626,14	5.244.550,78
Conhecimento Tradicional Origem Identificável	9.405,95	393.936,27	521.071,48	416.524,22	733.023,29	2.073.961,21
Conhecimento Tradicional Origem Não Identificável	14,95	19.204,07	8.499,07	13.446,00	8.662,21	49.826,30
EX-SITU				47.580,63	75.733,20	534.025,06
Recursos do FNRB liberados para Projetos	-	-	-	-	-	-
Número de Boletos emitidos**	70	60	50	52	52	284
Número de empresas que recolheram ao FNRB	34	43	41	47	46	81
Número de projetos beneficiados pelo FNRB	-	-	-	-	-	-

* até 31/12/2024

** boletos cancelados posteriormente não foram computados

*** Em 2023, a pedido do MMA foram transferidos R\$ 410 mil da Repartição PG para a Ex-Situ, referente a anos anteriores. Para evitar distorções, esse ajuste foi feito apenas no total de cada Repartição.

Fonte: SAP/GFUP/DEPOL/AF/BNDES, RJ, 2024.

Autoria: GFUP/DEREI/AF/BNDES, RJ, 2025.

III. ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2024

A seguir, é apresentado o Fluxo de Caixa referente ao ano de 2024 e os comentários sobre cada uma das Rubricas que o compõem.

O Fluxo de Caixa apresenta os valores acumulados desde o início das atividades do Fundo, detalhando o saldo inicial em janeiro de 2020, entradas e saídas de caixa do período 2020-2023, além das movimentações e do saldo final de dezembro de 2024, assim como o acumulado de todo o período.

Nota Técnica AF/DEREI nº 03/2025

Em R\$

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS DISPONIBILIDADES DO FNRB

	Acumulado 2020-2023	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Total 2024	Acumulado 2020-2024
SALDO INICIAL	0,00	7.494.591,82	7.554.240,43	7.603.405,98	7.654.691,30	7.693.331,99	9.322.344,69	9.380.933,20	9.440.709,25	9.499.838,02	9.550.458,87	9.607.043,69	9.651.856,10	7.494.591,82	0,00
ENTRADAS	7.843.165,63	72.605,78	60.444,90	63.235,72	67.876,93	1.670.159,24	86.806,63	85.085,71	81.914,67	79.823,73	88.568,68	76.129,06	89.890,11	2.522.541,16	10.365.706,79
VALORES DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS	6.284.318,51	161,31	0,00	0,00	0,00	1.604.099,66	13.258,34	0,00	0,00	525,53	0,00	0,00	0,00	1.618.044,84	7.902.363,35
REMUNERAÇÃO FINANCEIRA	1.558.847,12	72.444,47	60.444,90	63.235,72	67.876,93	66.059,58	73.548,29	85.085,71	81.914,67	79.298,20	88.568,68	76.129,06	89.890,11	904.496,32	2.463.343,44
SAÍDAS	348.573,81	12.957,17	11.279,35	11.950,40	29.236,24	41.146,54	28.218,12	25.309,66	22.785,90	29.202,88	31.983,86	31.316,65	23.776,20	299.162,97	647.736,78
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES	318.922,46	12.957,17	11.279,35	11.950,40	19.741,24	43.154,04	21.888,12	25.309,66	24.368,40	23.392,88	25.754,22	21.396,65	23.776,20	264.968,33	583.890,79
LIBERAÇÕES DE RECURSOS														0,00	0,00
DESPESAS	29.651,35	0,00	0,00	0,00	9.495,00	-2.007,50	6.330,00	0,00	-1.582,50	5.810,00	6.229,64	9.920,00	0,00	34.194,64	63.845,99
DESPESAS COM PASSAGENS E DIÁRIAS*	29.651,35				9.495,00	-2.007,50	6.330,00		-1.582,50	5.810,00	4.747,50	9.920,00		32.712,50	62.363,85
OUTRAS DESPESAS											1.482,14			1.482,14	1.482,14
SALDO FINAL	7.494.591,82	7.554.240,43	7.603.405,98	7.654.691,30	7.693.331,99	9.322.344,69	9.380.933,20	9.440.709,25	9.499.838,02	9.550.458,87	9.607.043,69	9.651.856,10	9.717.970,01	9.717.970,01	9.717.970,01

* Os valores negativos apresentados na rubrica "Despesas Passagens e Diárias" se referem ao ressarcimento dos valores de diárias por Conselheiros do Fundo, em caso de não comparecimento a alguma reunião do Comitê Gestor.

Fonte: ACO/DEPCO/GFAD, BNDES, RJ, 2024.

Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

Nota Técnica AF/DEREI nº 03/2025

A. Disponibilidades do FNRB

As disponibilidades do FNRB apresentaram um aumento de R\$ 2.223 mi, ou 29,6%¹, em 2024, alcançando R\$ 9.718 mil, em 31 de dezembro de 2024. O aumento do valor das disponibilidades no ano é explicado principalmente pelo recebimento dos valores provenientes da repartição de benefícios (R\$ 1.618 mil) e pela remuneração Selic incidente sobre as disponibilidades do Fundo (R\$ 904 mil).

As saídas de caixa das disponibilidades dizem respeito ao pagamento da Taxa de Administração do BNDES, das despesas de deslocamento e estadia de Conselheiros e de outras despesas.

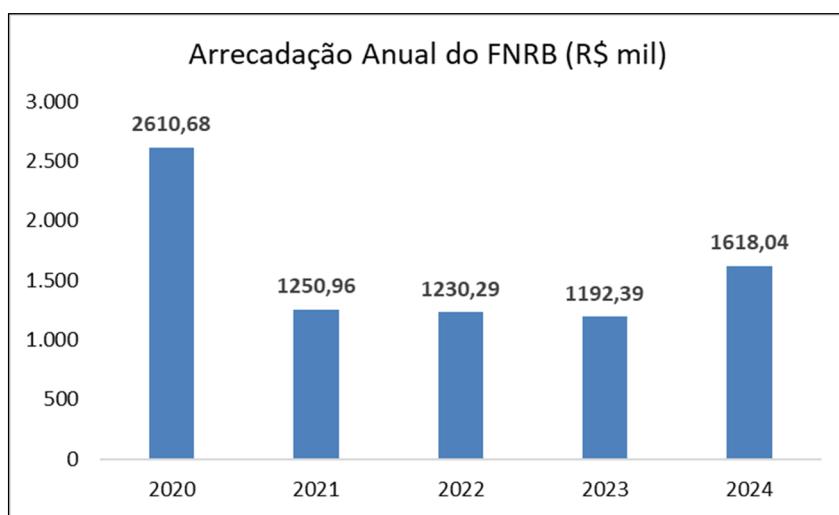
Conforme será detalhado adiante nesta Nota, as Disponibilidades do Fundo são remuneradas pela Taxa Selic¹, enquanto permanecem no BNDES, nos termos do Contrato Administrativo MMA nº 01/2019.

Em 2023, as despesas de deslocamento e estadia para os representantes das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares para que pudessem participar das reuniões do Comitê Gestor do FNRB (CGFNRB) passaram a ser custeadas com recursos do FNRB. O pagamento dessas despesas é previsto no Decreto nº 8.772/2016. O valor desembolsado em deslocamento e estadia, durante o ano de 2024, totaliza R\$ 32,7 mil.

A variação das disponibilidades do Fundo será detalhada a seguir por cada uma das Rubricas do Fluxo de Caixa.

B. Recebimento de Valores de Repartição de Benefícios

Em 2024, foram recebidos R\$ 1.618 mil, referentes ao pagamento de valores de repartição de benefícios pelas empresas, o que representou um aumento de 35,7% frente ao valor recebido no ano anterior. O gráfico a seguir apresenta a evolução da arrecadação anual do Fundo no período 2020²-2024:



Fonte: AF/DEPOL/GFUP, BNDES, RJ, 2024
Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025

¹ Definida pelo BACEN (Banco Central do Brasil), como a taxa básica de juros da economia, que influencia outras taxas de juros do país, como taxas de empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras.

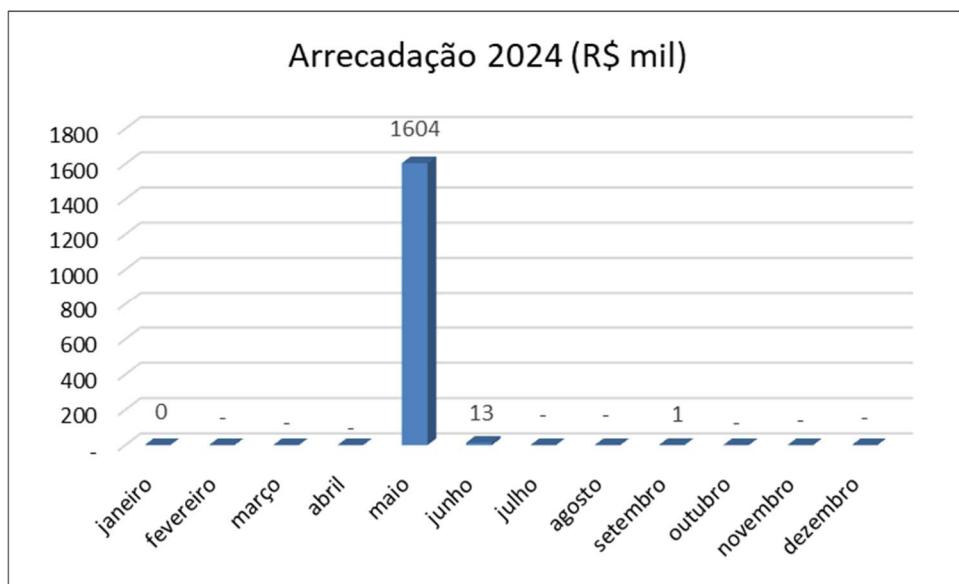
² O ano de 2020 é considerado atípico. Por se tratar do primeiro ano de operação do Fundo, além da arrecadação anual referente ao faturamento das empresas em 2019, foram recebidos nesse ano valores referentes a períodos anteriores.

Nota Técnica AF/DEREI nº 03/2025

A arrecadação mais elevada verificada no ano de 2024 é explicada pelo represamento do recebimento dos valores provenientes da repartição de benefícios, uma vez que esse foi o primeiro ano de prestação de serviços de gestão financeira pelo BNDES (com emissão de boletos para recebimento dos valores provenientes da repartição de benefícios), tendo sido recebidos, além da arrecadação anual, valores referentes aos anos anteriores.

Distribuição mensal da Arrecadação

A arrecadação do ano de 2024 foi concentrada no mês de maio, quando foram recebidos R\$ 1.604 mil, o equivalente a 99,1% do valor recebido no ano. Valores residuais em atraso foram recebidos nos meses de janeiro, junho e setembro. Não houve arrecadação nos demais meses de 2024.



Fonte: AF/DEPOL/GFUP, BNDES, RJ, 2024

Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

A concentração no mês de maio é explicada pelo recebimento dos valores provenientes da repartição de benefícios referentes à receita auferida pelas empresas no ano de 2023.

Todos os valores pagos com atraso, seja dentro do ano ou em anos posteriores, são corrigidos pela Taxa Selic diária acumulada no período até a data de pagamento.

Distribuição por Empresa responsável pela repartição de benefícios

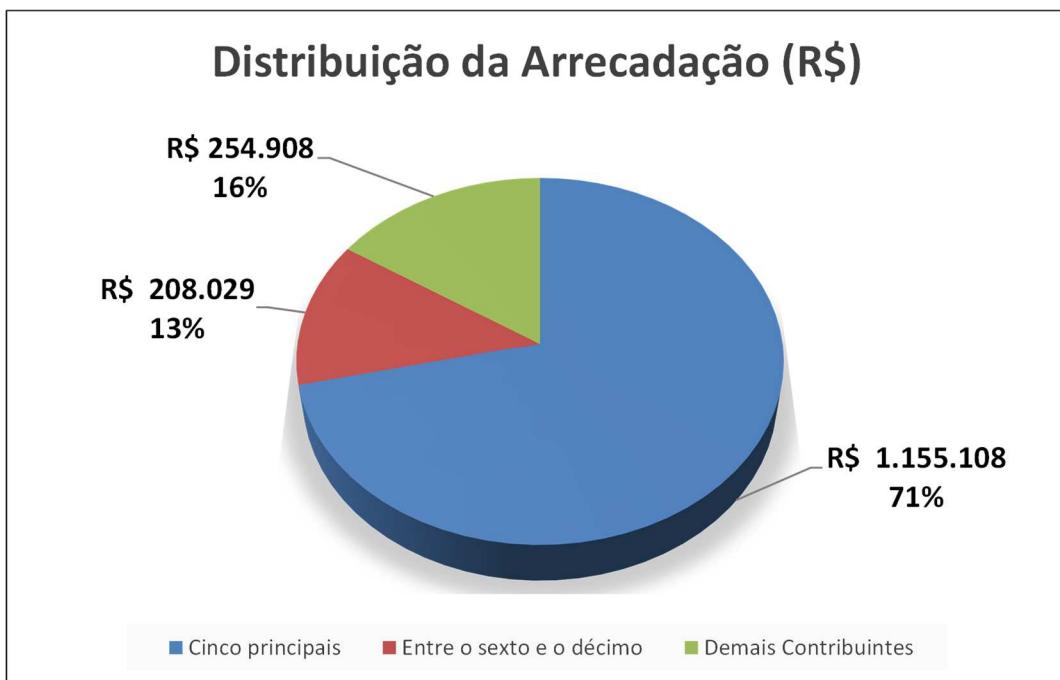
Em 2024, 46 empresas depositaram valores de repartição de benefícios. A análise demonstrou maior concentração em 5 (cinco) empresas, que responderam por 71,4% de toda arrecadação do ano, equivalente a cerca de R\$ 1.155 mil. Esse patamar é relativamente superior ao verificado em 2023, quando as cinco empresas participaram com 60,5% da arrecadação, R\$ 720 mil.

Cabe ressaltar que apenas uma empresa depositou R\$ 696 mil no ano de 2024, respondendo sozinha por 43% da arrecadação.

Em uma análise mais ampla, verificou-se que as 10 principais empresas, em termos de arrecadação, responderam por R\$ 1.363 mil, valor equivalente a 84,2% da arrecadação do ano, ou seja, acrescentando-se 5 (cinco) empresas, houve um aumento de apenas R\$ 208 mil.

O quadro a seguir apresenta a participação das empresas que mais depositaram valores provenientes da repartição de benefícios no ano de 2024 frente à arrecadação total do ano.

Nota Técnica AF/DEREI nº 03/2025



Fonte: ACO/DEPCO/GEFAD, BNDES, RJ, 2024.

Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

B.1 Arrecadação por Repartição

O quadro a seguir apresenta a evolução da arrecadação anual no período 2020-2024, com uma abertura por Repartição de Benefício. Trata-se de valores históricos, ou seja, os valores cobrados nos boletos emitidos e efetivamente pagos pelas empresas.

Esses valores são apresentados a título de comparação e não foram atualizados pela remuneração auferida durante o período ou por outro índice financeiro.

Repartição	2020	2021	2022	2023	2024	2020-2024	R\$ mil
Patrimônio Genético (i)	2.601,3	837,8	700,7	714,8	800,6	5.244,6	6.617,4
C. Origem Não Identificável (ii)	-	19,2	8,5	13,4	8,7	49,8	60,7
C. Origem Identificável (iii)	9,4	393,9	521,1	416,5	733,0	2.074,0	2.429,9
Ex-Situ (iv)	-	-	-	47,6	75,7	534,0	610,0
Total	2.610,7	1.250,9	1.230,3	1.192,3	1.618,0	7.902,4	9.718,0

* O ofício nº 2015/2023/MMA solicitou a transferência de valores arrecadados na Repartição Patrimônio Genético para a Repartição Ex-Situ, no valor de R\$ 410.711,23. A alteração foi realizada na coluna “2020-2024”, uma vez que diz respeito a valores arrecadados em exercícios anteriores.

** A coluna “Disponibilidades” considera, além da arrecadação, a remuneração das disponibilidades, a comissão do BNDES e as demais saídas de caixa do Fundo.

Fonte: ACO/DEPCO/GEFAD, BNDES, RJ, 2024.

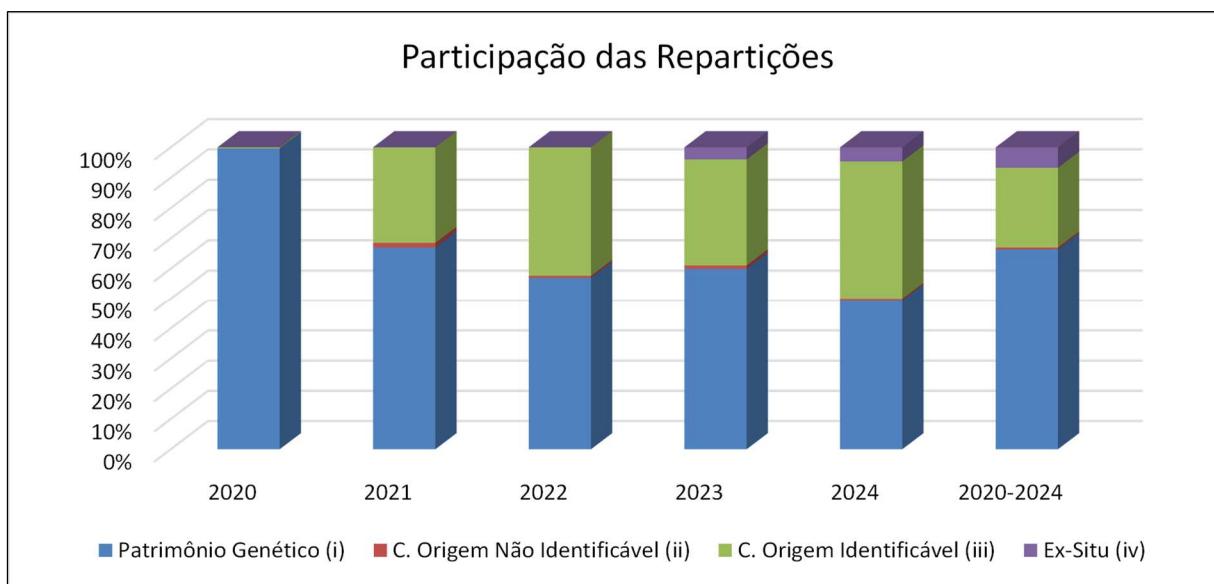
Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

Também é apresentado, na última coluna à direita da tabela acima, o saldo das Disponibilidades de cada Repartição de Benefício em 31/12/2024, o qual considera: valores recebidos acrescidos da remuneração pela SELIC, descontados da Taxa de Administração do BNDES e de eventuais despesas.

Conforme apresentado, em 2024, a arrecadação total do FNRB foi de R\$ 1.618 mil, o que representou um aumento de 35,7% no Total Arrecadado frente ao ano anterior (R\$ 1.192 mil).

Nota Técnica AF/DEREI nº 03/2025

O gráfico a seguir apresenta a distribuição da arrecadação por Repartição, evidenciando qual a contribuição de cada Repartição para arrecadação anual.



Fonte: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2024

Autoria: AF/DEREI/GFUP, BNDES, RJ, 2025.

Em 2024, a Repartição Patrimônio Genético continuou sendo aquela com maior arrecadação, com R\$ 800,6 mil, respondendo por 49,5% do total arrecadado no ano. Contudo, pela primeira vez na série analisada, na Repartição Conhecimento Tradicional Associado (CTA) de Origem Identificável foi arrecadado um valor muito próximo (R\$ 733 mil), cerca de 45,3% do total arrecadado. As demais repartições responderam por quantias menos significativas.

C. Remuneração

A Remuneração pela taxa SELIC, divulgada pelo BACEN (Banco Central do Brasil), é calculada diariamente e contabilizada no encerramento de cada mês. Em 2024, a remuneração das disponibilidades foi de R\$ 904 mil.

D. Taxa de Administração do BNDES

A Taxa de Administração do BNDES, de 3% do Patrimônio do Fundo³, é calculada diariamente, uma vez que as Disponibilidades do Fundo podem sofrer alterações, em virtude do recebimento dos valores provenientes da repartição de benefícios, da remuneração das disponibilidades, do pagamento de despesas e de Liberações de Recursos. A Taxa de Administração é cobrada e contabilizada mensalmente.

NOTA: Ajuste no Cálculo da Taxa de Administração do BNDES

Em 26/12/2023, com a assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01, de 26/11/2019, que disciplina a prestação de serviços de gestão financeira do FNRB, o valor da Taxa de Administração paga ao BNDES foi elevado de 2% a.a. para 3% a.a. do valor das Disponibilidades do FNRB.

³ Conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 01/2019, para fins de apuração da Taxa de Administração, o patrimônio líquido será compreendido como as disponibilidades financeiras do Fundo.

Nota Técnica AF/DEREI nº 03/2025

Ocorre que a Taxa de Administração permaneceu sendo cobrada como 2% a.a. sobre o Patrimônio (Disponibilidades) do Fundo no período entre dezembro de 2023 e março de 2024.

Assim, por meio do Ofício BNDES AF/DEPOL 13/2024, o BNDES comunicou ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) o ocorrido e informou sobre a necessidade da cobrança da diferença do valor Taxa de Administração do BNDES do período dez/23 – mar/24.

Registre-se que também foi necessário um ajuste na remuneração Selic calculada entre jan/24 e abril/24, uma vez que o saldo das Disponibilidades do FNRB que, serve como base para cálculo da remuneração financeira SELIC, teve que ser deduzido da diferença da Taxa de Administração que havia sido cobrada a menor por parte do BNDES entre dez/23 e mar/24.

Por fim, foi necessária a realização de ajuste da Taxa de abril de 2024, já cobrada com a alíquota de 3%. Como houve uma redução do Patrimônio (Disponibilidades) do Fundo em função dos ajustes da Taxa de Administração dos meses anteriores, houve também uma redução da base de cálculo usada para cálculo da taxa de administração de abril/2024, diminuindo, nesse caso, em que já havia sido considerado o percentual de 3%, o valor anteriormente cobrado.

O ajuste na Taxa de Administração do BNDES (R\$ 23 mil) e na remuneração financeira das disponibilidades do FNRB (R\$ 0,5 mil), perfazendo um valor total de R\$ 24 mil, foi registrado na contabilidade no dia 01/05/2024.

O detalhamento do ajuste é apresentado no quadro a seguir:

		dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	Total Geral
Taxa de Administração	Patrimônio Genético	4.154,50	4.593,21	3.988,29	4.216,20	-44,24	16.907,96
	CTA-ONI	36,80	40,92	35,53	37,40	-0,22	150,43
	CTA-OI	1.190,00	1.315,60	1.142,28	1.207,40	-12,76	4.842,52
	Ex-Situ	379,20	419,32	364,04	385,00	-3,96	1.543,60
Total Comissão		5.760,50	6.369,05	5.530,14	5.846,00	-61,18	23.444,51
Desconto da Remuneração	Patrimônio Genético	0,00	40,15	70,28	106,78	152,31	369,52
	CTA-ONI	0,00	0,34	0,63	0,95	1,35	3,27
	CTA-OI	0,00	11,51	20,12	30,57	43,61	105,81
	Ex-Situ	0	3,65	6,42	9,75	13,92	33,74
Total Remuneração		0,00	55,66	97,45	148,05	211,19	512,35
Total Geral		5.760,50	6.424,71	5.627,59	5.994,05	150,01	23.956,86

E. Despesas de deslocamento e estada de Conselheiros

A partir de março de 2023, as despesas de deslocamento e estada para que os representantes das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares no Comitê Gestor do FNRB (CGFNRB) pudessem participar das reuniões desse Comitê passaram a ser custeadas com recursos do FNRB. O valor desembolsado em deslocamento e estada, durante o ano de 2024, foi de aproximadamente R\$ 32,7 mil.

F. Outras Despesas

Nota Técnica AF/DEREI nº 03/2025

Em 2024, foram gastos R\$ 1,5 mil em serviços relativos à elaboração da identidade visual do “Prêmio das Organizações Guardiãs da Sociobiodiversidade”, conforme aprovado pelo CG-FNRB na sua 11ª Reunião Ordinária.

IV. CONCLUSÃO

As disponibilidades do FNRB apresentaram um aumento de R\$ 2.223 mil, em 2024, ou 29,6% em relação a 2023, alcançando R\$ 9.718 mil, em 31 de dezembro de 2024. Esse crescimento é explicado principalmente pelo recebimento dos valores provenientes da repartição de benefícios (R\$ 1.618 mil) e pela remuneração Selic incidente sobre as disponibilidades do Fundo (R\$ 904 mil).

Foi apurado um aumento de 35,7%, em valor nominal, no montante recebido de valores de repartição de benefícios em 2024 (R\$ 1.618 mil), quando comparado ao arrecadado em 2023 (R\$ 1.192 mil).

A arrecadação do ano de 2024 foi concentrada no mês de maio, quando foram recebidos R\$ 1.604 mil, o equivalente a 99,1% do valor recebido no ano. Valores residuais em atraso foram recebidos nos meses de janeiro, junho e setembro.

A análise do Fluxo de Caixa mostrou uma maior concentração da arrecadação dos valores provenientes da repartição de benefícios em 5 (cinco) empresas, que responderam por 71,4% de toda arrecadação do ano de 2024, tendo depositado cerca de R\$ 1.155 mil. Esse patamar é relativamente superior ao verificado em 2023, quando as cinco principais empresas, em termos de arrecadação, participaram com 60,5% dos depósitos, cerca de R\$ 720 mil.

No ano de 2024, as saídas de caixa verificadas estão relacionadas ao pagamento da Taxa de Administração do BNDES, das despesas de deslocamento e estada para os representantes das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares no Comitê Gestor do FNRB (CGFNRB) participarem das reuniões desse Comitê e de despesas com a elaboração de identidade visual do Prêmio das Organizações Guardiãs da Sociobiodiversidade.

Por fim, a equipe do Departamento de Relacionamento com Fontes de Recursos Institucionais do BNDES coloca-se à disposição para esclarecer demais dúvidas que possam surgir em relação ao processo de controle dos recursos das disponibilidades do FNRB, relatados na presente Nota.

Anexo 1 - Quadro de Despesas no exercício de 2024

Nota Técnica AF/DEREI nº 03/2025

Documento assinado eletronicamente

Altino Guilherme Bastos Joia
Gerente AF/DEREI/GFUP

Conrado Leiras Matos
Chefe de Departamento AF/DEREI

Nota Técnica AF/DEREI nº 03/2025

ANEXO I - Quadro de Despesas no exercício de 2024

Período	Detalhamento	Valor R\$	Repartição
4/2024	Pagamento Total de 21 diárias+6 deslocamentos	9.495,00	Patrimônio Genético
5/2024	Ressarcimento de 4,5 diárias+1 deslocamento	-2.007,50	Patrimônio Genético
6/2024	Pagamento Total de 14 diárias+4 deslocamentos	6.330,00	Patrimônio Genético
7/2024	Ressarcimento de 3,5 diárias+1 deslocamento	-1.582,50	Patrimônio Genético
9/2024	Pagamento Total de 13 diárias+5 deslocamentos	5.810,00	Patrimônio Genético
10/2024	Identidade Visual Prêmio Guardiãs da Sociobiodiversidade	1.482,14	Conhecimento Tradicional de Origem Identificável
	Pagamento Total de 13 diárias+4 deslocamentos	5.905,00	Patrimônio Genético
	Ressarcimento Total de 2,5 diárias+1 deslocamento	-1.157,50	Patrimônio Genético
11/2024	Pagamento Total de 22 diárias+6 deslocamentos	9.920,00	Patrimônio Genético
		Total Geral	34.194,64

Emitente(s): AF/DEREI 03/2025

Qtde Págs Documento Original: 11

Assinaturas: 2

Rubrica: 0

Identificador do Documento: 8fdfff53-0846-4e14-9dbc-3eb4906656cf

Hash do Documento Original: 34ab6cf8056a8c8ea1886dc3ed499e015fb5f2eb241f86ac846c0baeffd1dcf43115d972882214cdd59cd9690f0c17af7fc75c1662c1f03fbc75a8f89ff48b43

Fuso horário: UTC-03:00 (Brasília)

Documento assinado eletronicamente por	Informações da assinatura
CONRADO LEIRAS MATOS, Chefe de Departamento, Elaborador, Lotação: AF/DEREI	ASSINATURA
	Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES - LOGIN/SENHA
	Assinado em: 09/05/2025 10:20
ALTINO GUILHERME BASTOS JOIA, Gerente, Elaborador, Lotação: AF/DEREI/GFUP	ASSINATURA
	Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES - LOGIN/SENHA
	Assinado em: 09/05/2025 10:53

Código de Acesso

GW7PH8



https://assinador.bnDES.gov.br/smd_spa_validador/#/validador/assinatura/electronica?token=5290ad36-f635ea0

Para verificar a assinatura use endereço de internet ou acesse via QRCode.

OBS: Caso clique no link, verifique, antecipadamente, o endereço informado.